



### REQUERIMENTO Nº 3126/2023

**EMENTA: REQUER ESTUDOS PARA AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E AÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL METROPOLITANA, CONFORME ESPECIFICA**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Sabe-se que a principal função e atribuição da Guarda Civil Municipal, no caso de nossa cidade Metropolitana, é a segurança e vigilância do patrimônio municipal e serviços públicos.

Importante que tal órgão concentre suas ações e atuação neste sentido, como forma de garantir o bom uso e a não apropriação pelo alheio ou atos de vandalismo para com o espaço, locais e patrimônio público que os guarnecem.

Segundo a GCM, entre tantos outros são mais de 240 praças, 10 parques públicos, 150 poços artesianos, 70 unidades de saúde, 130 unidades escolares municipais, a sede do Gabinete do Prefeito e outras tantas dos demais órgãos municipais, campos de futebol distritais, quadras poliesportivas municipais, Poliesportivos, Câmara Municipal, entre outros.

Consta que o efetivo atual da GCM é de 180 servidores, divididos em 04 turnos, posto que a corporação atua 24 horas por dia ininterruptamente, o que permite a cobertura de 45 locais em turnos de 12 horas, tão somente, sem considerar pessoal afastado, em férias, pessoal administrativo e outros, o que é equipe bem reduzida para as missões que lhes cabem, sabendo-se que muito tem sido feito mediante rondas, capazes de abarcar um maior volume de locais.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Há proposta, planejamento e programação para ampliação do quadro da Guarda Civil Metropolitana?





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

2. Há alguma ação integradora, para que se cubra em locais com maior demanda por vigilância e segurança terceirizada, e que está tenha a supervisão da Guarda Civil Municipal, igualmente mediante ronda própria? Priorizando a vigilância direta dos GCMs em locais mais estratégicos e monitoramento por câmeras, etc?

3. Uma questão tem atingido diretamente o patrimônio público, que é o furto de fiações em logradouros e locais públicos municipais. Tem sido feita alguma ação no sentido de coibir esta ação e identificar e levar à polícia civil para as providencias cabíveis, seus autores?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023.

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**



